



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 300/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA LUZIETE IZAIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 226/2020, de 03 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 31 de maio de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **LUZIETE IZAIAS** das funções do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude da candidata Graziela Moro Marini assumir o cargo, pois estava de licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 22 de maio de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças